



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 106/2020

**EXONERA A PEDIDO DA
FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE
MOTORISTA O SR. ERLO DA
SILVA DE LIMA**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

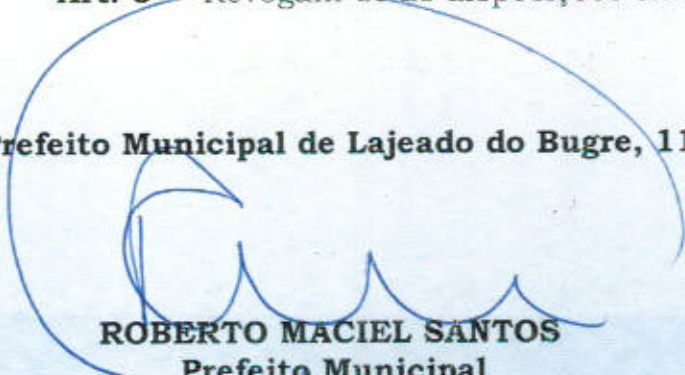
RESOLVE,

Art. 1º Exonerar a pedido da função temporária de motorista a partir de 13 de agosto de 2020, o Sr. Erlo da Silva de Lima.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - ~~Revogam-se~~ as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 11 de agosto de 2020.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 11/08/20 a 25/08/20
Local: Mesa de Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração